

EDITAL VRGRAD/VREX Nº 06/2019

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA SANTANDER IBERO-AMERICANAS 2019

A Vice Reitoria de Ensino de Graduação (VRGRAD) e a Vice Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VREX) da Universidade de Fortaleza, divulgam as inscrições e estabelecem os requisitos para a participação no **Programa Santander Ibero-Americanas 2019** de apoio ao Intercâmbio Acadêmico Internacional da Universidade, que oferta 3 (três) bolsas para os melhores colocados, de acordo com as regras deste Edital, estabelecidas abaixo.

1. PROGRAMA SANTANDER IBERO-AMERICANAS 2019

1.1 A Universidade de Fortaleza é participante do Programa Ibero-Americanas Santander Universidades que objetiva a promoção da mobilidade acadêmica internacional. Este Edital selecionará estudantes de Graduação da UNIFOR, interessados em estudar por 01 (um) semestre em uma das Universidades Ibero-Americanas conveniadas com o Santander e com a Universidade de Fortaleza, conforme disposto no Anexo I.

1.2 O Programa Santander Ibero-Americanas 2019 ofertará 3 (três) bolsas de estudo, sendo as vagas ofertadas para alunos de cursos de graduação da Universidade de Fortaleza, as bolsas serão concedidas, no máximo, 1 (uma) por Centro de Ciência. Assim, o primeiro colocado de cada Centro de Ciência estarão concorrendo entre si, sendo a bolsa concedida para as 3 (três) melhores notas, entre os 4 Centros. São considerados os Centros de Ciência:

- Centro de Ciências da Saúde (CCS);
- Centro de Ciências Tecnológicas (CCT);
- Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG); e
- Centro de Ciências Jurídicas (CCJ).

1.2.1 Não poderá ser selecionado mais de um aluno do mesmo Centro de Ciência, salvo o caso de não existir candidatos inscritos de, pelo menos, 3 (três) Centros.

1.2.2 Caso apenas dois centros estejam participando deste Edital, duas bolsas serão concedidas para os primeiros colocados de cada centro participante, e a terceira bolsa, para o segundo colocado que tiver alcançado a melhor nota, independente do centro.

1.2.3 Caso apenas um dos centros esteja participando da seleção deste Edital, as bolsas serão concedidas para os candidatos que obtiverem as melhores notas, em ordem de classificação.

1.3 Os alunos selecionados serão contemplados com uma bolsa de apoio ao estudo no exterior, para o ano de 2020, primeiro ou segundo semestre, em uma das Universidades Ibero-Americanas conveniadas com o Santander e com a Universidade de Fortaleza, conforme disposto no Anexo I.



1.4 A bolsa de estudos, de responsabilidade do Programa Santander Universidades – Ibero-americanas 2019, consiste no pagamento do valor total de € 3.000,00 (três mil euros), equivalente a aproximadamente R\$ 12.630,90 (doze mil, seiscentos e seiscentos e trinta reais e noventa centavos), com conversão efetuada com base na cotação do Euro na data de lançamento do programa. A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por qualquer alteração no valor da bolsa.

1.5 As despesas decorrentes da realização do Intercâmbio, tais como tarifas acadêmicas, emissão de passaporte, visto, passagens aéreas, moradia, seguro viagem, seguro-saúde internacional, acomodação e alimentação, mas não se limitando somente a estas, são de inteira e exclusiva responsabilidade do aluno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo os alunos de graduação da Universidade de Fortaleza que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2019.1, e que preencham os seguintes requisitos:

- a) O candidato deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos.
- b) O candidato deve possuir passaporte válido até, no mínimo, 6 (seis) meses após o final do semestre que irá cursar o referido intercâmbio (dezembro/2020 ou julho/2021).
- c) O candidato deverá ter PMG igual ou superior a 8.0 (oito).
- d) O candidato deve ter concluído, no mínimo, 01 (um) semestre e no máximo 60% (sessenta por cento) do seu curso de graduação, no qual se encontra regularmente matriculado.
- e) Proficiência no idioma espanhol, para interessados em universidades de língua espanhola.

2.2 O participante deverá estar regularmente matriculado, desde a inscrição e durante a realização do Programa, sob pena de ser eliminado; assim, o candidato deverá comprovar estar regularmente matriculado no semestre 2019.2 para participar desta seleção.

2.3 A inscrição deverá ser realizada por meio do Portal do Programa Santander Universidades (<http://www.santanderuniversidades.com.br>) até o dia **07 de agosto de 2019**. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, protocolar a sua inscrição pelo e-mail da Assessoria para Assuntos Internacional international@unifor.br até o dia **08 de agosto de 2019**.

2.4 O candidato deverá enviar o e-mail com o assunto “INSCRIÇÃO PROGRAMA DE BOLSAS IBEROAMERICANAS SANTANDER 2019 – (INSERIR SEU NOME COMPLETO)”.

2.5 A inscrição será efetivada por meio da confirmação do envio de toda a documentação prevista no item 2.7 do presente edital.

2.6 As inscrições somente serão realizadas por e-mail, sendo consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. **A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e**





congestionamentos de rede.

2.7 No ato da inscrição o aluno deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico atualizado; (Solicitado via Unifor Online, seguindo o passo a passo: SERVIÇOS => MEUS PEDIDOS => SECRETARIA ACADÊMICA => 31 – HISTÓRICO)
- b) Carta de motivação de 1 (uma) lauda (em espanhol, para interessados em universidades de língua espanhola; em português, para interessados em universidades portuguesas), onde deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do programa;
- c) Cópia da proficiência em idioma Espanhol para interessados em universidades de língua espanhola (**DELE, certificado de proficiência de Espanhol emitido por algum centro de língua ou exame TEPLÉ PRO, da empresa TESE PRIME**).
- d) Comprovação da inscrição no portal (<http://www.santanderuniversidades.com.br>).
- e) Formulário de Análise Curricular (Anexo II);
- f) Comprovante das atividades curriculares listadas no Anexo II - Formulário de Análise Curricular – PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER 2019;

2.8 O não envio da documentação exigida no prazo estabelecido no item 2.7, elimina automaticamente o candidato do processo de seleção.

2.9 **O prazo para inscrição no portal do Santander encerra-se no dia de 07 de agosto de 2019 às 23h59min.** A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede, ou por eventuais alterações determinadas pelo Santander.

2.10 A Comissão de Avaliação para seleção dos candidatos à bolsa será constituída por 1 (um) representante da Vice Reitoria de Ensino de Graduação e 1 (um) representante da Vice Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Após realização da inscrição online no Portal do Programa Santander Universidades (<http://www.santanderuniversidades.com.br>) e ter realizado o envio da documentação para o e-mail da Assessoria para Assuntos Internacionais, international@unifor.br, e cumprindo todos os requisitos, o candidato participará da seleção que será composta de 3 (três etapas):

3.1.1 Primeira Fase: Prova Escrita Objetiva

- A prova objetiva acontecerá no dia **13 de agosto de 2019 às 9h30min, com duração de 2 (duas) horas**, em local a ser divulgado no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br) até o dia **9 de agosto de 2019**.
- A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valerá 30 (trinta) pontos e constará de prova escrita, não pesquisada, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) questões abordando cultura geral e/ou atualidades, e 10 (dez) questões sobre cultura espanhola, na língua espanhola.



- As questões sobre cultura espanhola, na língua espanhola, é obrigatória para todos alunos, mesmos para os que estão se inscrevendo para países de língua portuguesa.
- Será eliminado o candidato que não comparecer a prova de seleção ou que não atingir pelo menos 60% (sessenta por cento) da prova objetiva, equivalente a 18 (dezoito) questões.
- O resultado da prova será divulgado até o dia **16 de agosto de 2019**, por meio de publicação oficial no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br).
- O candidato somente passará para segunda fase caso seja aprovado na primeira.

3.1.2 Segunda Fase: Entrevista (Classificatória) – Aplicada nas línguas português e espanhol, para interessados em universidades espanholas.

- Os candidatos aprovados na prova objetiva ficam devidamente convocados para comparecerem para entrevista que ocorrerá nos dias **22 e 23 de agosto de 2019**, seguindo cronograma e local a serem divulgados até o dia **21 de agosto de 2019**, no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br).
- Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário estipulados, resultando em eliminação do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente justificada dentro do prazo previsto para entrevistas.
- A Entrevista de seleção terá como objetivo aferir os seguintes itens:
 - a) Apresentação e postura;
 - b) Facilidade quanto à linguagem;
 - c) Capacidade de adaptação;
 - d) Capacidade de tomada de decisões.
- A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo entrevistará o candidato e sua performance, cabendo a cada um dos componentes da Comissão, atribuir uma pontuação que varie de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme critérios acima.

3.1.3 Terceira Fase: Análise curricular

- A análise curricular será feita a partir do Anexo II - Formulário de Análise Curricular, devidamente preenchido pelo candidato e entregue no ato da confirmação da inscrição, juntamente com a apresentação de comprovantes das atividades listadas.
- Atividades sem a respectiva comprovação não serão contabilizadas na pontuação.
- A análise poderá contribuir com uma pontuação adicional de até no máximo 10 (dez) pontos.

3.2 A nota final será calculada levando-se em conta a seguinte ponderação:

Nota Final = 1x(Nota da Primeira Fase) + 3x(Nota da Segunda Fase) + 1x(Nota da Terceira Fase) + 2x(PMG).

3.3 Em caso de empate será escolhido o aluno com maior média global (PMG). Caso o empate persista, será selecionado o aluno com maior idade.

3.4 CRONOGRAMA

Inscrição no Portal do Programa Santander Universidades	Até 07 de agosto de 2019
Entrega da Documentação no DAE	De 01 de julho a 08 de agosto de 2019
1ª Fase - Prova Escrita Objetiva	13 de agosto de 2019
Resultado provisório da primeira etapa	16 de agosto de 2019
Prazo para recurso da prova objetiva	19 e 20 de agosto de 2019
Resultado do recurso da prova objetiva e divulgação dos convocados para a segunda fase	21 de agosto de 2019
2ª Fase - Realização das Entrevistas	22 e 23 de agosto de 2019
3ª Fase - Análise dos Currículos	23 de agosto de 2019
Divulgação do Resultado Final Provisório	26 de agosto de 2019
Prazo para recurso da decisão final	27 e 28 de agosto de 2019
Divulgação do Resultado Final	29 de agosto de 2019
Prazo para comparecimento à Assessoria Internacional	Até 04 de setembro de 2019

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado provisório da seleção, com a classificação dos candidatos será divulgada no site da Universidade de Fortaleza até o dia **26 de agosto de 2019**.

4.2 O resultado final, após o período de recurso, será divulgada no site da Universidade de Fortaleza até o dia **29 de agosto de 2019**.

4.3 O candidato selecionado terá até o dia **04 de setembro de 2019** para comparecer a Assessoria para Assuntos Internacionais com o objetivo de preencher os formulários de aplicação e da apresentação de documentação complementar.

4.4 O não comparecimento no prazo indicado implicará na desistência expressa da participação do programa, e conseqüentemente, autorizará a convocação do candidato subsequente do mesmo centro, ressalvado a terceira bolsa concedida nos termos do item 1.2.2, que será repassada para o candidato com a melhor nota, independentemente do centro de ciência.

4.5 O candidato inscrito neste edital poderá requerer vista e revisão da correção da sua prova (folhas de respostas) da primeira fase ou do resultado final, mediante o preenchimento de formulário próprio, devidamente fundamentado e assinado e entregue na Assessoria para Assuntos Internacionais.

4.5.1 O setor marcará horário para vista da prova solicitada pelo candidato, não sendo permitida cópia ou fotografia das folhas de resposta. O candidato deverá especificar a(s) razão(ões) de sua irrisignação, e, em relação às questões de múltipla escolha, indicar claramente a(s) questão(ões) para a(s) qual(is) solicita revisão de correção.



4.5.2 As solicitações devem ser feitas na Assessoria para Assuntos Internacionais da UNIFOR, localizada no primeiro andar do prédio da Reitoria, na Vice Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, entre os dias 19 e 20 de agosto, para a primeira fase e para o resultado final, a solicitação deve ser feita entre os dias 27 e 28 de agosto. Não serão aceitos recursos entregues em data, meio, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.

4.6 Na ocorrência de deferimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma classificação superior ou inferior, não existindo direito à classificação inicial em decisão provisória.

4.7 Os recursos observarão os prazos constantes no cronograma previsto no item 3.4 deste Edital, sob pena de preclusão.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A bolsa objeto deste Edital é oriunda do Programa Santander Universidades, de forma que a Universidade de Fortaleza – UNIFOR não se responsabiliza em arcar com qualquer custo em caso de suspensão ou cancelamento do Programa pelo Santander.

5.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

5.3 O aluno beneficiado com a bolsa se compromete a ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para narrar suas experiências vivenciadas no programa de intercâmbio, autorizando desde já o uso da sua imagem nas mídias sociais.

5.4 Os alunos selecionados devem se sujeitar as datas e regulamentos vigentes do Programa de Intercâmbio, incluindo, caso existente, o pagamento da taxa de inscrição do processo de intercâmbio.

5.5 Os candidatos deverão preencher os demais requisitos existentes no Portal do Programa Santander Universidades (<http://www.santanderuniversidades.com.br>). A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

5.6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção deste Programa.

Fortaleza, 26 de junho de 2019.


Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação


Randal Martins Pompeu
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária





ANEXO I

EDITAL VRGRAD/VREX Nº 06/2019

LISTA DAS INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS CONVENIADAS

• **Argentina**

Universidad del Centro Educativo Latinoamericano (UCEL)
Universidad Nacional de Cuyo
Universidad Argentina John F. Kennedy
La Universidad Nacional de Lanús - UNLA
Universidad Tecnológica Nacional - UTN

• **Chile**

Universidad Mayor
Universidad Diego Portales
Universidad de Concepción

• **Colômbia**

Corporación Universitaria Minuto de Dios
Universidad Tecnológica de Bolívar
Universidad de La Salle
Universidad de Ibagué
Escuela de Ingeniería de Antioquia (EIA)
Politécnico Grancolombiano
Universidad Incca de Colômbia

• **Espanha**

Universidad Alfonso X El Sabio
Universidad de Cádiz
Universidad Camilo José Cela
Universidad de Francisco de Vitoria
Universidad Internacional de Catalunya
Universidad de Jaén
Universidad de las Palmas de Gran Canaria
Universidad de Oviedo
Universidad de Salamanca
Universidad de Santiago de Compostela
Universidad de Vigo
Universidad Loyola Andalucía
Tecnocampus
Universidade Complutense de Madrid
Escole de Negócios de Navarra
Universidad Rey Juan Carlos
Universidad Miguel Hernandez del Eche

• **México**

Universidad Anáhuac del Sur
Universidad de Guanajuato
Universidad de Monterrey





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Universidad Nacional Autónoma de México
Universidad de Sonora

- **Portugal**

Instituto Politécnico do Porto
IADE – Instituto de Arte, Design e Marketing
Universidade da Beira Interior
Universidade de Aveiro
Universidade de Lisboa
Universidade do Porto
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Universidade de Minho
Instituto Superior Técnico - Universidade de Lisboa
Instituto Politécnico de Bragança
Instituto Politécnico de Leiria
Universidade de Évora
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia
Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE
Instituto Politécnico de Santarém
Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário
Instituto Piaget Viseu

- **Peru**

Universidad Católica Santo Toribio de Mogrovejo
Universidad Nacional Mayor San Marcos - UNMSM

- **Porto Rico**

Intramerican University of Puerto Rico





ANEXO II
EDITAL VRGRAD/VREX Nº 06/2019
FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR

(*) *Dados obrigatórios*

1. DADOS PESSOAIS (*):

Nome completo: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Celular: _____ E-mail: _____

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	-----	4,5 pontos	-----
- Monitoria Voluntária ou Institucional	0,5 por semestre	1,0	
- Bolsista / voluntário de Iniciação Científica (PAVIC, PROBIC, FUNCAP, CNPQ)	0,5 por ano	1,0	
Bolsista de extensão (projetos voluntários, atletas, responsabilidade social, ligas)	0,5 por ano	1,0	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor, debatedor, organizador.	0,25 por cada	0,5	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de participante/ouvinte	0,1 por cada	0,2	
Participação em curso compatível com o exercício da monitoria (realizado após o início da graduação) com carga horária igual ou superior a 20h**	0,3 cada	0,6	
Participação semestral em grupos de pesquisa institucionais	0,1 por cada	0,2	
		TOTAL:	

**Cursos de idiomas devem ser considerados no campo específico.

** Poderão ser considerados os cursos realizados dentro do Programa de Formação de Monitores concluídos até 01 de dezembro de 2018.

B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	-----	3,5 pontos	-----
- Apresentação oral ou pôster em congresso científico local ou regional	0,25 por cada	0,5	
- Apresentação oral ou pôster em congresso científico nacional/internacional	0,5 por cada	1,0	





- Publicação de artigos em periódicos/revistas científicas ou capítulos de livros	0,75 por cada	1,5	
- Publicação de trabalhos completos/resumos expandidos em anais de eventos científicos (quando não houver apresentação oral)	0,25 por cada	0,5	
TOTAL:			

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	-----	1,0 ponto	-----
- Estágio na área (não obrigatório)	0,25 por semestre	0,5	
- Cursos de idiomas (a partir de 60 horas)	0,25 por curso	0,5	
TOTAL:			

D) PROTAGONISMO COMO DOCENTE	-----	1,0 ponto	-----
- Conduziu palestra ou oficina de formação para alunos da graduação vinculada ao Programa de Formação de Monitores ou Programa Tutorial Acadêmico	0,25 por cada hora de atividade	1,0	

TOTAL GERAL DE PONTOS:	
-------------------------------	--

Obs.: O candidato precisa apresentar comprovações.

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza, _____ de _____ de 2019.

